



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

OFÍCIO Nº 01

Teófilo Otoni, 19 de fevereiro de 2021

À Senhora
Vanessa Juliana da Silva
Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas- UFVJM
Teófilo Otoni – MG

Assunto: Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar Programa de Pós-Graduação em Serviço Social em nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prezada Senhora,

Considerando que meu afastamento para qualificação expira em 30/06/2021 encaminho para apreciação da assembleia departamental o pedido de prorrogação do afastamento para dar continuidade aos estudos no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social em nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ). Tal pedido ocorre, pois conforme a resolução 004/2007 do CONSEPE o docente pode afastar-se por até quatro (04) anos para cursar doutorado, e de acordo com o PPGSS/UFRJ minha defesa está prevista para março de 2022. Durante o curso do doutorado realizei tratamento de saúde (laudos médicos periciais em anexo), o que impactou diretamente na produção de minha tese, por isso a prorrogação se faz necessária para que eu avance na produção visando a defesa dentro do prazo previsto.

Em anexo, envio o pedido de autorização de afastamento de docentes, o termo de compromisso e responsabilidade, a declaração de ciência da Resolução 04/2007 do CONSEPE, o relatório de afastamento, o plano de

Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo -
Telefone: +55 (33) 3529-2700
Teófilo Otoni/MG - CEP 39803371 - Brasil - Sítio Eletrônico:
<http://www.ufvjm.edu.br/>

estudos, a comprovação de matrícula, todos em atendimento às exigências da resolução 04/2007 do CONSEPE.

Cordialmente,



Mônica Freitas Ferri
Professora do Departamento de Ciências Humanas e Sociais